



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

Rua Dr. Maruri nº 1474 | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Em anexo ao Terminal Rodoviário Municipal
Fone: (049) 3441-2216 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: daiana@concordia.sc.gov.br
admtransito@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de moldes em chapa de aço galvanizado para pintura manual, destinado à execução dos serviços de sinalização horizontal, visando garantir a padronização, a agilidade na aplicação e a melhoria da qualidade das sinalizações viárias.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Fornecimento de bem comum.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. O objeto deste termo de referência é composto pelos seguintes itens e valores:

Descrição do item	Qtda de	Valor Unitário	Valor Total
Molde em Chapa em aço galvanizado de 1,55 mm de espessura para sinalização de "PCD", medindo 1,00m x 1,00m, com recorte vazado rígido e resistente para pintura manual no solo.	1	R\$ 261,00	R\$ 261,00
Molde em Chapa em aço galvanizado de 1,55 mm de espessura para sinalização de "Idoso", medindo 1,00m x 1,00m, com recorte vazado rígido e resistente para pintura manual no solo.	1	R\$ 261,00	R\$ 261,00
Molde em Chapa em aço galvanizado de 1,55 mm de espessura com os dizeres "CUIDADO ESCOLA", medindo 2,90m x 1,70m, vazado para pintura manual no solo.	1	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
Molde em Chapa em aço galvanizado de 1,55 mm de espessura com os dizeres "CARGA E DESCARGA", medindo 2,70m x 0,60m, vazado e estruturado para pintura manual no solo.	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

Rua Dr. Maruri nº 1474 | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Em anexo ao Terminal Rodoviário Municipal
Fone: (049) 3441-2216 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: daiana@concordia.sc.gov.br
admtransito@concordia.sc.gov.br

Molde em Chapa em aço galvanizado de 1,55 mm de espessura com os dizeres "EMBARQUE E DESEMBARQUE", medindo 2,70m x 0,60m, vazado e estruturado para pintura manual no solo.	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
Molde em Chapa em aço galvanizado de 1,55 mm de espessura com o dizer "TAXI", medindo 2,00m x 0,60m, vazado e estruturado para pintura manual no solo.	1	R\$ 273,60	R\$ 273,60
Molde em aço galvanizado de 1,55 mm de espessura com o dizer "ONIBUS", medindo 2,40m x 1,00m, vazado e estruturado para pintura manual no solo.	1	R\$ 554,40	R\$ 554,40
Molde em Chapa em aço galvanizado de 1,55 mm de espessura para sinalização de "MOTO" (ou "MOTOCICLISTA"), medindo 2,40m x 1,50m, com recorte vazado rígido e resistente para pintura manual no solo.	1	R\$ 804,60	R\$ 804,60
Valor Total		R\$ 4.134,60	

3.2. Para fins de cotação e proposta, os termos 'Molde', 'Gabarito' ou 'Blanck' serão considerados sinónimos, desde que atendam integralmente às especificações de material (Chapa em aço galvanizado 1,55mm) e dimensões previstas neste instrumento.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica-se a aquisição, a fim de garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas. A utilização dos referidos moldes possibilitará a realização dos serviços de forma mais ágil, com maior precisão, qualidade e padronização, resultando em expressivo ganho de produtividade, sem prejuízo do resultado final. A medida mostra-se necessária para otimizar o trabalho da equipe responsável, bem como para assegurar a segurança e a fluidez do trânsito, tratando-se de serviço essencial à coletividade.

4.2. “A fundamentação da contratação e dos quantitativos encontra-se detalhada nos Estudos Técnicos Preliminares, apensos a este Termo de Referência.”



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

Rua Dr. Maruri nº 1474 | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Em anexo ao Terminal Rodoviário Municipal
Fone: (049) 3441-2216 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: daiana@concordia.sc.gov.br
admtransito@concordia.sc.gov.br

4.3. A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 1 – SEMURB, de acordo com o enquadramento do subelemento 3044.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não há.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

6.1. Fornecimento do objeto, em parcela única, por meio de entrega em até 30 dias (consecutivos) após o recebimento da ordem de compra/nota de empenho.

6.2. A ordem de compra/nota de empenho será encaminhada através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços/ ou sistema.

6.3. A entrega deverá ser realizada no Almojarifado da SEMURB, localizado na Rua Adílio Hilário Mutzemberg nº 1000 - Bairro Guilherme Reich - Concórdia SC, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h, sendo de total responsabilidade da Contratada todos os custos com frete, carga e descarga dos itens. Os moldes devem estar devidamente identificados e protegidos contra impactos que possam causar deformações durante o transporte.

6.4. É de responsabilidade da empresa, a conferência do endereço de entrega antes do envio da mercadoria, sendo que, caso seja encaminhado para o endereço errado, esta ou a sua transportadora, deverá providenciar a entrega no endereço correto, não sendo permitido outra unidade receber os itens solicitados.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Imediatamente após a entrega do bem, este será devidamente inspecionado/fiscalizado por servidor designado. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos bens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas no processo de contratação, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades dispostas nesse processo e seus anexos.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 20(vinte) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. A Diretoria não se responsabiliza por possíveis danos/extravios ocorridos durante o transporte.

7.4. No ato da entrega, os moldes serão submetidos à conferência técnica pela Diretoria de Trânsito, observando-se:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

Rua Dr. Maruri nº 1474 | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Em anexo ao Terminal Rodoviário Municipal
Fone: (049) 3441-2216 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: daiana@concordia.sc.gov.br
admtransito@concordia.sc.gov.br

I. Conformidade Dimensional: As medidas externas e dos caracteres devem corresponder exatamente ao especificado no Termo de Referência.

II. Integridade do Material: Não serão aceitos moldes que apresentem empenamento, oxidação, fissuras ou soldas aparentes que dificultem a aderência plana sobre o pavimento.

III. Segurança de Manuseio: O material deve apresentar cantos arredondados e acabamento liso em todos os recortes."

7.5. A comunicação da secretaria solicitante do objeto deste processo poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços/ ou sistema.

7.6. O descarregamento deve ser efetuado pela equipe da empresa, ou da transportadora responsável pela entrega dos materiais.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado, em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

8.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do ente.

9. GARANTIA

9.1. Os moldes deverão possuir garantia total mínima de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 90 (noventa) dias referentes à garantia legal (art. 26, inciso II, da Lei Federal nº 8.078/1990) e os 90 (noventa) dias subsequentes a título de garantia contratual, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

9.2. A garantia é integral e cobre:

- I. Defeitos de fabricação e vícios ocultos;
- II. Oxidação precoce ou falhas no acabamento que comprometam a segurança no manuseio (como surgimento de rebarbas);
- III. Deformações, empenamentos ou perda de planaridade da chapa que impeçam a perfeita aderência do molde ao pavimento durante a pintura;
- IV. Inadequação técnica quanto às medidas e tipografia especificadas neste Termo de Referência.

9.3. Identificada qualquer desconformidade, a contratada deverá proceder à substituição integral do bem por um novo, sem qualquer ônus para a Administração (incluindo despesas



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

Rua Dr. Maruri nº 1474 | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Em anexo ao Terminal Rodoviário Municipal
Fone: (049) 3441-2216 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: daiana@concordia.sc.gov.br
admtransito@concordia.sc.gov.br

de frete e logística), no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da notificação via e-mail ou sistema oficial.

9.4. O prazo de garantia contratual não exclui nem restringe a responsabilidade da contratada por vícios ocultos que venham a ser detectados após o período estipulado, conforme as diretrizes do Código de Defesa do Consumidor e da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5. A garantia não cobrirá danos decorrentes de uso inadequado, armazenamento indevido por parte da Administração ou acidentes causados por terceiros, incidindo exclusivamente sobre a qualidade do material e do processo de fabricação.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida a subcontratação para o objeto.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Molde deverá ser fabricado em **Chapa de Aço Galvanizado** com espessura mínima de **1,55 mm (Bitola MSG 16)**. O material deve possuir rigidez estrutural para uso manual e recortes vazados com acabamento de precisão (corte a laser ou plasma), isento de rebarbas ou bordas cortantes que possam comprometer a segurança do operador ou a qualidade da pintura.

11.1. A menção às dimensões estruturais do alumínio refere-se ao perfil utilizado na montagem do molde, adotando-se espessura padrão de mercado, suficiente para garantir resistência e durabilidade, não se tratando de especificação restritiva ou direcionadora.

11.2. Responsabilidade Técnica pelo Fornecimento – A contratada declara ter pleno conhecimento das especificações técnicas do objeto contratado, assumindo total responsabilidade pelo fornecimento dos moldes, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento das exigências técnicas, funcionais ou logísticas.

11.3. Materiais e Custos Inclusos – Todos os custos relacionados ao fornecimento dos moldes, incluindo materiais, insumos, transporte, embalagens e demais despesas necessárias à entrega em perfeitas condições de uso, estão inclusos no valor contratado, sendo vedada qualquer cobrança adicional.

11.4. Vedação à Alegação Posterior – Após a formalização da contratação, não será admitida a alegação de omissão, contradição ou erro no edital ou no Termo de Referência como justificativa para alteração de valores, prazos ou das especificações do objeto.

11.5. Responsabilidade por Danos – A contratada será responsável por quaisquer danos causados aos bens da Administração ou de terceiros decorrentes do transporte, manuseio ou entrega dos moldes, devendo repará-los ou substituí-los às suas expensas.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

Rua Dr. Maruri nº 1474 | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Em anexo ao Terminal Rodoviário Municipal
Fone: (049) 3441-2216 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: daiana@concordia.sc.gov.br
admtransito@concordia.sc.gov.br

11.6. Recusa de Material em Desconformidade – A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os moldes que não atendam às especificações técnicas estabelecidas, determinando a substituição imediata, sem ônus adicional. O não atendimento no prazo fixado poderá ensejar a aplicação de penalidades e a rescisão contratual.

11.7. Entrega, Conferência e Fiscalização – O fornecimento dos moldes será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Administração, cabendo à contratada atender às orientações e exigências eventualmente formuladas.

11.8. Responsabilidade até o Recebimento Definitivo – A contratada responderá integralmente pelos moldes fornecidos até o recebimento definitivo do objeto pela Administração, não sendo admitida a transferência de responsabilidade para terceiros.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, observada a legislação vigente.

12. ASSINATURAS

Rudimar Vitto
Secretário Municipal de Gestão Urbana

Daiana Carla Foscarini Skowronski
Responsável elaboração TR



Documento assinado digitalmente

DAIANA CARLA FOSCARINI SKOWRONSKI

Data: 24/04/2026 15:24:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>